



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

## **PORTARIA N° 208/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Moacir Soares**

**Pereira** para fiscalizar e acompanhar o contrato 08/2011, referente ao PE 08/2011, processo 23348.000082/2011-28, cujo objeto reporta-se à "Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no Câmpus Araquari".

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor Oscar Álvaro dos Santos para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

**Art. 3º – REVOGAR** a Portaria N° 228/IFC – Campus Araquari/11, de 01 de julho de 2011.

**Art. 4º –** Esta portaria tem data retroativa a 02/05/2013.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari.